

Portaria nº 064, de 16 de abril de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**

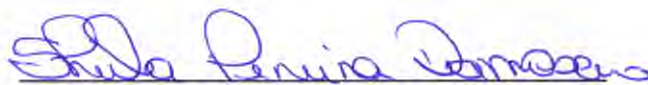
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO, vereador, matrícula nº 1200195, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 22, 23, e 24 de abril de 2025, onde participou da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sheila Pereira Damasceno
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 22, 23, e 24 de abril de 2025, onde participou da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador: 1140A603

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 063, de 16 de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 22, 23, e 24 de abril de 2025, onde participou da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador: F8611141

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 064, de 16 de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO, vereador, matrícula nº 1200195, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 22, 23, e 24 de abril de 2025, onde participou da XXIV Marcha

dos Gestores e Legislativos Municipais 2025, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador: 6C89C9FA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 065, de 16 de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 22, 23, e 24 de abril de 2025, onde participou da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador: 2BB80790

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 066, de 16 de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. FRANCISCO ERINELDO BARBOSA SILVA, vereador, matrícula nº 1200190, três (03) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 22, 23, e 24 de abril de 2025, onde participou da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.